# Prefeitura Municipal de Palmital

*Estado de São Paulo*

PALMITAL

## =PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 01~~2/2005~~=

Nº 15/2005

PROTOCOLADO
PROCESSO N.º 237 / 2005
CM-PALMITAL 17 / 08 / 05
Rosangela Aparecida Parrilha de Sou...
Oficial Legislativo

AS COMISSÕES DE: Justiça e Finanças

C. M. Palmital, em 17 / 08 / 05
Manoel Eduardo da Silva
Presidente

**DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE INSTITUIÇÕES CONSTANTES NO REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL.**

**A ~~Câmara~~ Municipal APROVA:**

**Art. 1º.** - As entidades constantes dos incisos V, VI e XIV do artigo 2º do Regimento Interno do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural, parte integrante da Lei Complementar nº 06 de 19 de outubro de 1993, ficam alteradas da seguinte forma:

"**Inciso V** – Representantes da Microbacia Hidrográfica da Água da Fartura";

"**Inciso VI** – Representantes da Cooperativa Palmitalense dos Bananicultores";

"**Inciso XIV** – Representantes da Cadeia Produtiva da Pecuária Leiteira".

**Art. 2º.** – Permanecem em vigor as demais disposições constantes do Regimento Interno.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL** em 17 de agosto de 2005.

**REINALDO CUSTÓDIO DA SILVA**
**Prefeito Municipal**

APROVADO
em 1ª e 2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
por unanimidade
SESSÃO Ordinária de 25/08/05
Manoel Eduardo da Silva
Presidente

ENCAMINHAR
C. M. Palmital, 25 / 08 / 05
Manoel Eduardo da Silva
Presidente

ENCAMINHADO
EM 06 / 09 / 05
OFÍCIO N.º 241 / 05
Rosangela Aparecida Parrilha de Sou...
Oficial Legislativo

# Prefeitura Municipal de Palmital

*Estado de São Paulo*

PALMITAL

## =PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 012/2005=

## JUSTIFICATIVA:

O presente projeto de Lei dispõe sobre alterações das entidades constantes dos incisos V, VI e XIV do Regimento Interno da Lei Complementar nº 06/1993. A atual Microbacia Hidrográfica da Água da Aldeia será alterada para Microbacia Hidrográfica da Água da Fartura; a Microbacia Hidrográfica da Água da Anhumas será alterada para Cooperativa Palmitalense dos Bananicultores e Banco do Estado de São Paulo que será alterado para Cadeia Produtiva da Pecuária Leiteira.

As alterações se fazem necessárias para que possamos reunir melhores condições para o funcionamento do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural de Palmital, em beneficio de nossa Comunidade.

Agradecendo antecipadamente as atenções de Vossas Excelências, no ensejo renovo-lhes os protestos de estima consideração.

Atenciosamente.

***Reinaldo Custódio da Silva***
***-PREFEITO MUNICIPAL-***